

RESOLUÇÃO Nº 269 DE 11 DE MAIO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 16, de
11.05.1979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no
uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23 de
outubro de 1968,

Resolve:

Homologar a Portaria nº 16, de 11.05.1979, do Presidente do
CFMV, referente aos cálculos de taxa de inscrição e anuidades de pessoas
jurídicas, multas e demais valores monetários fixados com base no salário
mínimo.

Méd. Vet. René Dubois
Presidente
CFMV nº 0261”S”

Méd. Vet. Josélio de Andrade Moura
Secretário-Geral
CFMV nº 0185